

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

RÉGUA MANUAL PARA MEDIÇÃO DE TANQUES É PROIBIDA A PARTIR DE HOJE



As medidas previstas na Portaria MTP 427/2021, que entram em vigor em setembro, visam a proteção à saúde ocupacional, e a partir de hoje, 21 de setembro, estará proibida a medição manual, com réguas, do volume dos tanques de combustíveis, no país. A Portaria MTP 427/2021 exige a adoção urgente de sistemas eletrônicos de medição, que eliminam a necessidade de manipular a tampa dos tanques e, conseqüentemente, reduzem drasticamente a exposição dos trabalhadores a vapores tóxicos. O uso da régua manual é desrespeito à regulamentação vigente.

GOVERNO RECEBE CERCA DE 7 MIL DENÚNCIAS CONTRA PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS



A Senacon do Ministério da Justiça e Segurança Pública, recebeu 7.270 denúncias por meio da plataforma lançada em maio para acolher indicações de irregularidades no mercado de combustíveis. Foram 1.601 denúncias de “preço abusivo”, 1.429 de “não redução de preço” e 872 de “cartel”. O levantamento foi realizado pelo SBT News a partir de planilha contendo todas as reclamações feitas no formulário da Senacon até o final de agosto, obtida pela reportagem via Lei de Acesso à Informação (LAI).

REVENDA AGUARDA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA PARA TROCA DE BOMBAS



Os postos de combustíveis aguardam a definição sobre o cronograma de implantação do novo Regulamento Técnico Metrológico (RTM) do Inmetro. Por meio da Nota Técnica nº 13/2023/Diart/Dimel, o instituto sugere a prorrogação dos prazos para a troca das bombas medidoras, previstos na Portaria Inmetro nº 227/2022. De acordo com a portaria, os postos com bombas medidoras, cujo ano de fabricação é anterior a 2004, precisarão que ser substituídos até o final de 2024 e assim sucessivamente, para os demais equipamentos. O Inmetro, no entanto, pede que essa mudança tenha início apenas em 2029.